CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a nomeação do Assessor Contábil por meio da Portaria nº. 01/2011;

Considerando o encerramento da legislatura 2009/2012, onde haverá a troca da Mesa Diretora.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Assessor Contábil, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, o Sr. José Juarez Firmino, contador inscrito no CRC/MG sob o nº. 55.886.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta exoneração correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

PUBLICADO
EM, 14 / 12 / 2012
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2012.

André Luiz Honorato
PRESIDENTE